SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
R E I T O R I A

PORTARIA nº2172 /2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 009388/2013 do Instituto de Tecnologia,

R E S O L V E:

Conceder ao Professor do Magistério Superior **RODRIGO MELO E SILVA DE OLIVEIRA**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Tecnologia, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe Professor Adjunto**, a partir de **9 de abril de 2013**, referente ao interstício de 9.04.2011 a 9.04.2013, de acordo com a Lei 12.772/2012.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 17 de maio de 2013.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor